revista no Mérito

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AMATRA 1

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 1ª Região

Mensagem do presidente

Temos o prazer de trazer às associadas e aos associados da AMATRA1, e ao público em geral, mais uma edição da nossa tradicional revista No Mérito.

Desta vez, seguindo esses tempos estranhos de isolamento social em razão da pandemia, a nossa revista será publicada apenas no formato digital, facilitando o acesso de todas e todos ao seu conteúdo.

Trazemos uma grande entrevista com o nosso Corregedor Regional, Jorge da Fonte, sempre buscando privilegiar o diálogo institucional e contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional. Ele nos fala sobre a sua trajetória – resgatando parte da história do nosso Tribunal - e sobre os seus planos e objetivos na Corregedoria.

Damos boas vindas às novas juízas e aos novos juízes empossados e removidos nesse biênio 2020/2021, esperando que a sua chegada ao TRT1 seja motivo de alegria e sucesso profissional.

Contamos com brilhantes artigos dos colegas João Renda e Périssé e do nosso convidado especial e já colaborador honorário, Dr. Roberto Gomes, esmiuçando a questão sindical nos EUA, a Justiça virtual e os variados sentidos do uso das máscaras na época da pandemia.

De uma maneira mais relaxada (ou não!), trazemos a colaboração de associadas e associados que contam como foi a vida familiar e o trabalho durante a pandemia.

Temos também as dicas culturais de livros, filmes e séries dadas por associadas e associados que se aproveitaram desse modo de vida mais restrito para ampliar seus horizontes.

Por fim, fechando a revista, contamos com a arte da escrita da colega Giselle Bondin num lindo conto e com a arte da fotografia da colega Cláudia Reina em imagens impactantes sobre o tempo atual.

Esperamos que todos gostem e se sintam abraçados com essa publicação!

Passamos por tempos difíceis, mas tenhamos todas e todos esperança em tempos melhores.

Um grande abraço

Flávio Alves Pereira
Créditos: Arquivo pessoal

SUMÁRIO

2 Mensagem do Presidente

6 Fotos em destaque 2019/2020/2021

9 Entrevista

15 Boas-Vindas

18 Nothing to Lose: As reformas trabalhistas de Joe Biden

22 Ser mãe na pandemia

23 Pandemia e as suas consequências: Como conciliar família e trabalho?

27 Home Office e as suas demandas

28 Teletrabalho

29 Pandemia e as suas consequências: A mudança do presencial para o virtual

30 As máscaras na pandemia

33 Dicas culturais

40 O pensar digital

44 Corações em compasso de espera

46 Pandemia e Trabalho: Tempo de Transformação?

Expediente da revista 2021

Conselho editorial
Gabriela Canellas Cavalcanti
Mirna Rosana Ray Macedo Corrêa
Lila Carolina Mota P. Igrejas Lopes

Diretora da comunicação
Roberta Lima Carvalho

Consultora
Fernanda S. Gustin

Organização e Revisão de textos
Luisa Lins

Projeto gráfico e Diagramação
Andressa Pançardes

DIRETORIA 2021

Presidente
Flávio Alves Pereira

1ª Vice-presidente
Alessandra Jappone Rocha Magalhães

2ª Vice-presidente
Adriana Leandro de Sousa Freitas

Secretário-Geral
José Dantas Diniz Neto

Diretoria Social
Lívia Fanaia Furtado Siciliano
Bianca da Rocha Dalla Vedova
Laís Ribeiro de Sousa Bezerra

Diretoria Administrativa e de Patrimônio
Marcel da Costa Roman Bispo

Diretoria Financeira
Paulo Rogério dos Santos (Licenciado)
Jorge Lopes
Astrid Silva Britto

Diretoria Cultural
Helen Marques Peixoto
Maria Zilda dos Santos Neta
Gláucia Alves Gomes
Fábio Correia Luiz Soares

Diretoria de Imprensa e Comunicação
Roberta Lima Carvalho

Diretoria de Aposentados e Pensionistas
Jorge Lopes

Diretoria de Prerrogativas e Direitos
Rosane Ribeiro Catrib (Licenciada)
Patrícia Lampert Gomes
Ronaldo da Silva Callado

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos
Carina Rodrigues Bicalho
Mônica do Rego Barros Cardoso

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos Adjunta para Raça, Gênero e Diversidade
Bárbara de Moraes R. S. Ferrito

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos Adjunta para o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania
Benimar Ramos de Medeiros Marins
Jorge Pinto Lopes

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos Adjunta para o Acordo de Cooperação para o Combate ao Trabalho Infantil
Gloria Regina Ferreira Mello
Áurea Regina de Souza Sampaio

Diretoria Adjunta de Assuntos Legislativos
Glener Pimenta Stroppa
Roberta Ferme Sivolella (Licenciada)

Diretoria Adjunta de Esportes
Adriana Maia de Lima
Munif Saliba Achoche

Diretoria Adjunta para a 1ª Circunscrição Capital
Robert de Assunção Aguiar
Paulo César Moreira Santos Junior

Diretoria Adjunta para a 2ª Circunscrição Niterói e Região dos Lagos
Fernanda Stipp

Diretoria Adjunta para a 3ª Circunscrição Baixada Fluminense
Fernando Resende Guimarães
Bruna Pelegrino Barbosa da Silva

Diretoria Adjunta para a 4ª Circunscrição Serra
Letícia Costa Abdalla
Luis Guilherme Bueno Bonin

Diretoria Adjunta para a 5ª Circunscrição Norte Fluminense
Cláudio Aurélio Azevedo Freitas

Diretoria Adjunta para a 6ª Circunscrição Sul Fluminense
Renato Abreu Paiva

Conselho Fiscal
Rogério Lucas Martins
André Luiz Amorim Franco
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira

Conselho Editorial
Gabriela Canellas Cavalcanti
Mirna Rosana Ray Macedo Corrêa
Lila Carolina Mota P. Igrejas Lopes

Representante na Escola Judicial
Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich

Representante na Comissão de Segurança do TRT-1
Marcelo Segal

Representante no Comitê de Atenção à Saúde do TRT-1
Luciana Gonçalves de O. Pereira das Neves

Representante no Comitê de Priorização do 1º Grau
Mônica de Almeida Rodrigues

Fotos em destaque: Jantar de Fim de Ano - 2019

Créditos das fotos: Ana Carolina Borges Terra (eventos telepresenciais) e Vinícius Manhães (evento presencial)

Fotos em destaque: Jantar de Fim de Ano - 2019

Fotos em destaque: No Mundo das Lives

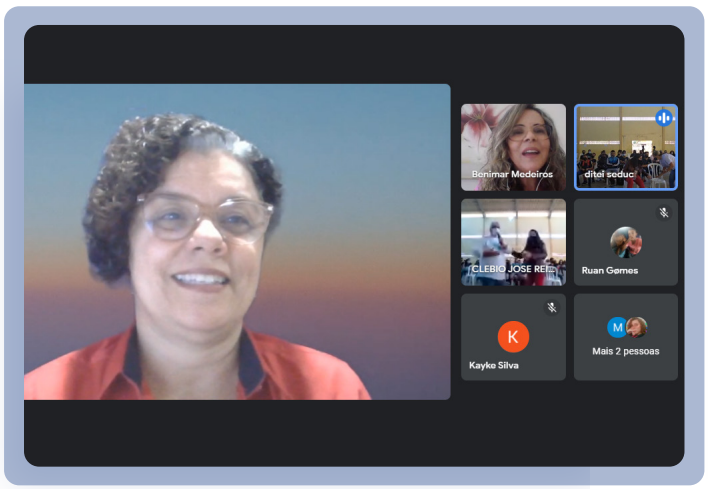

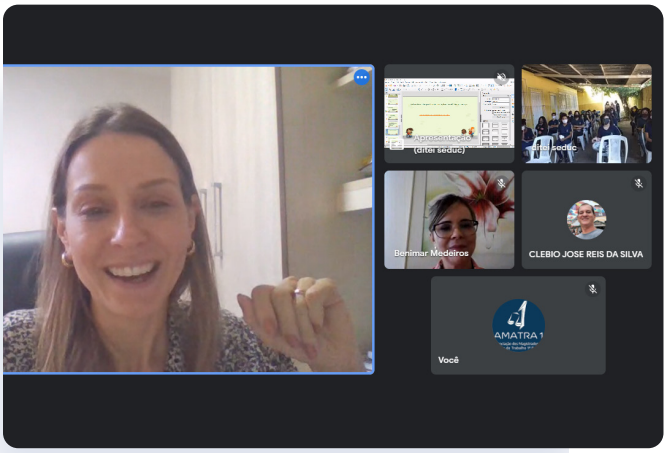

Créditos das fotos: Ana Carolina Borges Terra (eventos telepresenciais) e Vinícius Manhães (evento presencial)

Fotos em destaque: No Mundo das Lives

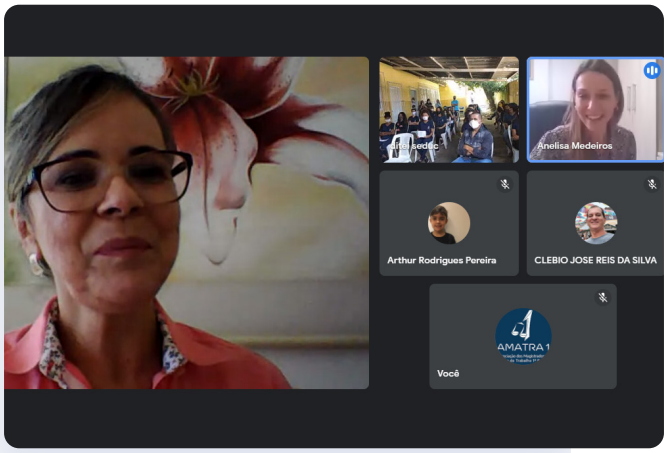

Créditos das fotos: Ana Carolina Borges Terra (eventos telepresenciais) e Vinícius Manhães (evento presencial)

Entrevista com o Des. Jorge da Fonte

> “É necessário que tenhamos esperança e, principalmente, força para mostrarmos esses pontos que introduziram profundas injustiças sociais.”

Des. Jorge da Fonte

Em um cenário de pandemia, audiências híbridas e telepresenciais, o desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região, foi entrevistado para a revista No Mérito, contando sobre a sua trajetória, os desafios dos últimos anos e reforçando seus desejos e ações de mudanças durante sua gestão.

Em longa carreira na área trabalhista, o des. Jorge Fonte advogou, do final de 1978 até 1989, quando foi aprovado em concurso público para exercer o cargo de procurador do trabalho. Em maio de 2003, tomou posse como desembargador do TRT/RJ na vaga do quinto constitucional, destinada ao Ministério Público do Trabalho, e em 28 de janeiro de 2021 assumiu o cargo de Corregedor Regional.

Des. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Créditos: arquivo pessoal

No Mérito: Como foi sua trajetória até chegar na Corregedoria?

JORGE FONTE: Eu advoguei por 11 anos na Justiça do Trabalho e estagiei, entre 1977 e 1978, com a hoje desembargadora e atual Vice- Presidente do TRT1, Mery Bucker Caminha. Até que eu decidi fazer um concurso para o Ministério Público do Trabalho (MPT) em 1988, sendo empossado em abril de 1989.

Quando ingressei, minha primeira designação foi para Manaus (AM), fiquei lá durante 1 ano e a seguir foram quase dois anos na 3a Região, Minas Gerais, com atuação na Procuradoria Regional de Belo Horizonte. Cheguei no Rio de Janeiro no ano de 1992, quando teve início o processo de construção da lei orgânica do Ministério Público. A construção do texto básico da lei complementar, contou com ampla atuação das associações dos procuradores dos diversos segmentos do Ministério Pú-

blico da União, antes e durante o processo legislativo no Congresso Nacional.

Logo que cheguei ao Rio de Janeiro, o Procurador-Chefe do MPT no Rio, Dr. Carlos Eduardo Barroso, me convidou para atuar como coordenador de direitos difusos e coletivos, onde acabei sendo um dos responsáveis pela primeira ação civil pública ajuizada na Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro, num caso de terceirização no hospital universitário da UFRJ, especificamente na 22a Vara do Trabalho da Capital, cuja titularidade era exercida pelo então Juiz Damir Vricibadic.

Entre 1999 e 2000 exerci o cargo de Procurador-Chefe do MPT da 1a Região. A partir de 2001, fui incentivado por outra desembargadora egressa do MPT, Gloria Regina Ferreira Mello, e também por alguns magistrados de carreira, a concorrer a uma das vagas do quinto constitucional reservadas ao MPT no TRT1. Era uma época muito difícil de ataques à Justiça do Trabalho, inclusive com instauração de CPI no Senado Federal, para apuração de corrupção no Poder Judiciário. Esta Justiça Especializada ainda contava com a representação classista. Já me preparava para concorrer à vaga, mas o processo foi demorado, pois logo em fevereiro de 2002 ocorreu o incêndio no prédio-sede do TRT1, abrindo um período muito difícil para a Justiça do Trabalho no Rio, em razão da queima de autos de processos, da perda dos espaços de trabalho, o que levou a um longo processo de retomada plena das atividades do Tribunal. Finalmente fui nomeado, tomando posse como desembargador do TRT1 em maio de 2003, ingressando na 3a Turma.

A mudança de carreira certamente foi um novo e difícil desafio, mas consegui me adaptar contando com a experiência obtida na advocacia e no Ministério Público. Atendendo a um chamado do então Presidente do TRT1, desembargador Nelson Tomaz Braga, aceitei logo de início trabalhar na formação da Comissão de Jurisprudência do TRT1, onde permaneci até 2007, quando, já na gestão do Presidente Ivan Rodrigues Alves, concorri à Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI). Venci a primeira eleição e por outras três vezes, também por eleição, exerci esse importante cargo.

A SEDI era um setor complicado no Tribunal e sobrecarregado de mandados de segurança e ações rescisórias, com serviços cartorários bem atrasados. Após montar uma boa equipe de trabalho, e contando com muito empenho de colegas e servidores, colocamos em dia os serviços naquela Secretaria. Chegamos a conquistar a classificação ISO 9001 ainda no primeiro biênio. Depois desse longo período na Presidência da SEDI (4 mandatos), voltei para a Presidência da 3a Turma, onde permaneci até tomar posse da Corregedoria.

Des. Jorge da Fonte
Créditos: arquivo pessoal

No Mérito: O que te motivou a ser Corregedor?

JORGE FONTE: O que mais me motivou foi o fato de ter ocorrido o escândalo do Tribunal em agosto de 2020, quando houve a primeira operação da Polícia Federal, em razão de supostas fraudes no deferimento de planos de centralização de execução. Minha intenção era ajudar a reorganizar o Tribunal e como Corregedor eu poderia fazer isso, principalmente numa área de atuação que controlava diretamente as atividades da Coordenadoria de Apoio à Execução onde tiveram origem as irregularidades. Sucedendo o brilhante trabalho desenvolvido pela então Corregedora Mery Bucker Caminha, que atuava como interventora por determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, dei continuidade ao trabalho de revisão de todos os planos especiais de pagamento trabalhista (PEPT's). Depois do excelente trabalho de arrumação da CAEX realizado pelas Juízas Marcia Leal e Lila Carolina, que auxiliavam a Corregedoria, sobreveio a escolha por nosso Órgão Especial do Juiz Fernando Reis de Abreu, que hoje controla com firmeza aquele setor.

Desde aquela época fui me preparando nos assuntos da Corregedoria, já que tinha uma deficiência de conhecimento na área e precisava me aprofundar nesses temas específicos. Muitos colegas mais experientes que tinham ocupado aquele cargo me ajudaram, assim como o juiz auxiliar da época, Dr. André Villela. No dia 5 de novembro fui eleito pelos meus pares, passando, até a posse, a me dedicar ainda mais intensamente nessa preparação.

Logo após ser empossado em 28 de janeiro de 2021, dei efetividade ao PJeCor, com a edição do Ato 4/2021, que se trata de um sistema informatizado específico para as Corregedorias do país, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), migrando todos os processos para esse sistema eletrônico.

Des. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Créditos: arquivo pessoal

Conseguimos também dar seguimento e resolução a todas as reclamações disciplinares, representações, pedidos de providência e correições parciais que estavam em outros sistemas legados. Um outro aspecto importante é que os próximos corregedores terão todas as atas de correição de cada vara do trabalho e respectivas decisões agrupadas dentro de um único processo no PJe-Cor, ou seja, um histórico de cada unidade, facilitando sobremodo o trabalho de acompanhamento do desempenho das unidades.

Quero aqui destacar o excelente grau de profissionalismo dos servidores da Corregedoria, e o inestimável apoio da Juíza Auxiliar Rosane Catrib, pontos fundamentais para o desenvolvimento de nossos trabalhos.

Além dessa organização interna nos primeiros meses de gestão, encam-

pamos a iniciativa de uma servidora de nossa Coordenadoria de Correição e Inspeção (CCIN), Gisele Marinho, e instituímos um programa de mentoria para auxiliar a organização dos serviços cartorários das varas do trabalho com maior dificuldade, transferindo conhecimentos e boas práticas para melhorar as unidades de primeiro grau atendidas nesse programa. Cinco varas do trabalho são contempladas neste momento e os resultados obtidos até aqui são excelentes.

No Mérito: Qual o principal foco da sua gestão?

JORGE FONTE: Além das medidas já adotadas e relatadas acima, os meus principais focos ainda são: dar vazão ao grande passivo de audiências que foram se acumulando durante a pandemia e exigir o cumprimento de muitos mandados judiciais que impactam negativamente os serviços nas varas do trabalho, com evidente prejuízo aos jurisdicionados.

Quanto aos mandados, fizemos uma escala de trabalho até dezembro deste ano para eliminar o passivo e incentivamos a necessidade de mais esforço dos servidores, para que, nós possamos acelerar esse processo sem prejudicar os mandados que continuam chegando, o que vem ocorrendo de fato. Acho muito provável que até dezembro deste ano esteja tudo resolvido no cumprimento das ordens judiciais em poder dos senhores oficiais de justiça. Pretendemos ainda consolidar os provimentos da Corregedoria num único diploma, auxiliando sobremaneira a consulta de nossos atos.

Além disso, temos constantemente municiado as varas do trabalho, com informações a respeito dos processos sobrestados em razão dos temas selecionados com repercussão geral, IRDR, etc. informando ainda sobre os processos críticos que se encontram nas unidades, notadamente os de cumprimento das metas estipuladas pelo CNJ. O estímulo e a capacitação de magistrados e servidores no uso das ferramentas tecnológicas também estão no radar da Corregedoria, tudo em prol da maior efetividade da jurisdição.

Devido principalmente à pandemia, tivemos em 2020 uma distribuição reduzida em comparação aos anos anteriores, o que também é observado de certa forma neste ano. Penso, portanto, que esta é uma ótima oportunidade para se incrementar o trabalho nos juízos visando a diminuição dos passivos existentes em determinadas unidades. Para tanto, a Corregedoria estará sempre colaborando com as varas do trabalho no desenvolvimento de suas atividades.

No Mérito: Qual a sua expectativa para as audiências híbridas? Esse modelo seria uma transição para a volta das audiências presenciais?

JORGE FONTE: As audiências híbridas foram admitidas na situação excepcional de pandemia para aquelas pessoas (partes, testemunhas e alguns advogados) que não tinham capacidade técnica de participar de audiências telepresenciais e precisavam dar andamento aos seus processos.

Quanto às audiências presenciais, vejo, em primeiro lugar, que é fundamental a preservação da saúde de todos, e ainda teremos um longo caminho a percorrer nessa pandemia. Temos que nos preocupar e exigir que as pessoas respeitem as orientações das autoridades sanitárias. Por outro lado, é indiscutível que a audiência telepresencial demora mais tempo e, por consequência,

Banco de imagens FreePik
Créditos: Tirachardz

dificulta o desenvolvimento dos processos. As pautas diárias que antes abrigavam muitas audiências, hoje, com a videoconferência, poucas são realizadas. Por isso, torço pela volta das audiências presenciais, quando for possível o retorno de forma segura. As audiências telepresenciais poderão ser mantidas para situações especiais, por exemplo, para cumprimento de cartas precatórias inquiritórias ou para adoção do "Juízo 100% Digital" instituído pelo CNJ.

No Mérito: V. Exa. acredita que será possível um auxílio específico às Varas para que os processos sobrestados tenham andamento?

JORGE FONTE: Todas as varas têm muitos processos sobrestados. Algumas com maior número de audiências represadas. Fiz um levantamento antes de tomar posse, no final do ano passado, e o acervo era de 59.000 audiências represadas por conta da pandemia e impossibilidade técnica. Em março deste ano já eram 72.000 audiências represadas, um aumento por demais preocupante e que merece especial atenção.

Mesmo com número reduzido de servidores e de juízes neste TRT, inclusive com as restrições orçamentárias que assolam o Poder Judiciário de uma maneira geral, a Corregedoria Regional tem se esforçado para auxiliar as varas na busca de melhores condições de trabalho, contribuindo para o andamento dos processos sobrestados.

No Mérito: Qual a estratégia da Corregedoria em razão do grande número de cargos vagos de juízes?

JORGE FONTE: Depois da movimentação nacional, tivemos três requerimentos de remoção. Dois foram acolhidos por nosso Órgão Especial. Atualmente temos uma defasagem de mais de 40 juízes. Os principais problemas dessas remoções derivam de questões orçamentárias e a incerteza da reciprocidade. Por exemplo: aqui no Rio de Janeiro autorizamos remoções de dois juízes para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mas não temos certeza se eles fariam o mesmo por nós, ou seja, se haveria a cessão de juízes para o nosso Tribunal. Houve uma discussão recente no âmbito do Colégio de Presidentes e Corregedores - Coleprecor sobre essa questão e alguns TRTs não queriam ceder. Além disso, ainda existe uma incerteza no comportamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), isto é, no caso de remoção se ainda contaríamos com o orçamento correspondente ao cargo cedido. A Administração do Tribunal recentemente abriu edital de remoção, e agora teremos noção de quem estará interessado em vir para o Rio de Janeiro,

para depois conversar com os outros TRTs sobre a possibilidade da remoção efetiva.

No Mérito: Qual será o impacto da reestruturação proposta pelo CSJT?

JORGE FONTE: Já indicamos no âmbito do Comitê de Estudos sobre a Reestruturação, formado pela Presidência do Tribunal a posição do nosso subgrupo do primeiro grau, no sentido de mantermos a estrutura hoje existente nas varas do trabalho. Tivemos a adesão da AMATRA1 e vamos trabalhar com a interpretação de que a Resolução 296/CSJT prevê uma estrutura mínima nas duas instâncias, não prejudicando o que hoje já está consolidado. Quanto às questões do segundo grau, que ainda aguardam definição no Comitê, minha posição será a mesma.

No Mérito: O que você espera do Direito no Trabalho nos próximos anos?

JORGE FONTE: Espero que seja revista a legislação e que retornem princípios que há muito estavam sedimentados na própria jurisprudência trabalhista. A partir da chamada reforma trabalhista de 2017, houve uma reviravolta não só no direito material como também no direito processual do trabalho, com evidentes obstáculos de acesso à justiça. Além do país estar passando por uma fase difícil em diversos aspectos econômicos e políticos, a proteção do trabalhador cada vez mais se fragiliza. Não podemos tolerar a reiterada inadimplência de direitos elementares dos trabalhadores e a precarização das relações de trabalho. Os princípios constitucionais do direito do trabalho devem ser preservados.

As trocas políticas, interesses empresariais, lobbies e bancadas temáticas no Congresso Nacional, todos querem privilegiar seus próprios interesses. Fiz um artigo de divulgação interna, que enviei até para a Anamatra, tratando das questões da desoneração da previdência social e mostrei ali que os únicos que iam contribuir com o novo sistema implantado com a reforma previdenciária eram os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos, enquanto os empresários e o governo em nada contribuiriam. Essa injusta situação da desoneração das contribuições previdenciárias vem desde 2010 e a cada ano aumenta esse quadro de poderosos segmentos empresariais, incluída a mídia, sistema, aliás, que vem sendo prorrogado anualmente, quando deveria ser eliminado em definitivo como estava previsto na própria reforma, tudo culminando com a diminuição da arrecadação da combalida previdência oficial.

É necessário que tenhamos esperança e, principalmente, força para mostrarmos esses pontos que introduziram profundas injustiças sociais.

Boas-Vindas aos novos juízes

A partir do início de 2020, novas juízas e novos juízes chegaram ao TRT1. São eles:

- Juíza Taysa Queiroz Mota de Sousa Brito,
- Juíza Karime Loureiro Simão ,
- Juíza Marcela Cavalcanti Ribeiro,
- Juíza Cassandra Passos de Almeida,
- Juíza Paula Cabral de Cerqueira Freitas ,
- Juiz Luiz Fernando Leite da Silva Filho ,
- Juiz Pedro Ivo Tenório de Brito Toledo Arruda,
- Juiz Fernando Sukeyosi,
- Juiz Everaldo dos Santos Nascimento Filho,
- Juíza Vanessa Ferreira de Albuquerque,
- Juíza Adriana Pinheiro Freitas,
- Juiz Renan Pastore Silva,
- Juiz Gustavo Jacques Moreira da Costa,
- Juíza Marina Pereira Ximenes,
- Juíza Joana Duha Guerreiro,
- Juíza Tainá Angeiras Gomes dos Santos,
- Juíza Bianca Merola da Silva,
- Juíza Karen Pinzon Blaskoski,
- Juíza Priscila Basilio Minikoski Aldinucci

Boas-Vindas aos Novos Juízes e Juízas

Estou muito feliz de ver vocês por aqui, no TRT/RJ. Falo por mim e por todos os colegas, em especial pelos que estão na ativa. As razões são óbvias. Sejam muito bem vindos!

A jornada de vocês começa agora e quero parabenizá-los pela grande vitória. O ingresso na Magistratura do Trabalho é a realização de um sonho!

Não se trata de ser aprovado em um concurso público, nem de ser juiz, mas sim de ser aprovado no concurso público para a Magistratura do Trabalho.

A aprovação no concurso demonstra o conhecimento técnico que vocês adquiriram em horas e horas de estudo, mas a escolha pela carreira demonstra sensibilidade, comprometimento e firmeza. Três características essenciais a todo Juiz do Trabalho. Então, mais uma vez, parabéns pela opção! E atenção à sua missão!

A conquista de vocês faz com que eu me recorde da minha, que está entre as três maiores da minha vida, competindo com o meu casamento e o nascimento da minha filha.

Como vocês não me conhecem vou me apresentar rapidinho. Sou Cléa Couto, ingressei na Magistratura do Trabalho, TRT/RJ, em 1996, fui promovida a titular em 2005 e me aposentei em março de 2020. Foram vinte e quatro anos de carreira, com muita responsabilidade e orgulho.

Me associei à AMATRA1 assim que tomei posse e participei de diversas diretorias. Fui eleita presidente no biênio 2015/2017. Na Anamatra, fui diretora de Comunicação de2011 a 2013. Participar da associação é trabalhoso, mas muito enriquecedor. Todos os colegas devem doar um pouquinho do seu tempo em prol de todos. Participe!!!!

Espero poder conhecer vocês pessoalmente o mais breve possível! Até lá!

Cléa Couto.
Créditos: arquivo pessoal.

No dia 30 de abril (sexta-feira) de 2021, o TRT-1 empossou 16 novos juízes do trabalho em solenidade virtual, devido à pandemia, que foi transmitida pelos canais do TRT-1 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). No total foram 166 juízes em inúmeros tribunais do Brasil.

Diante do convite para escrever, em poucas linhas, uma mensagem de boas-vindas aos novos colegas, pensei: vou dizer a eles algumas coisas que eu gostaria de ter ouvido quando ingressei na magistratura, há vinte e oito anos, ou em algum momento, ao longo da caminhada. É isso que eu vou dizer.

A magistratura traz exigências que podem comprometer a convivência social e familiar. Cuidar desses importantes espaços da vida é desafio que precisa ser enfrentado com olhar atento. Um dia, deixamos o lugar da toga, que é passageiro, e precisamos que esses ambientes estejam construídos em bases sólidas para nos receber.

Conviver bem com nossos erros, sem a acomodação para mudanças positivas, também é indispensável. Decisões não faltam na carreira e não há paz sem a aceitação da falibilidade e sem o autoperdão.

Em tempos de cultura das estatísticas, considerar que números não devem se sobrepor à qualidade e à justiça, somente encontrados quando trilhamos o caminho da dedicação e do trabalho árduo em busca do melhor.

Benimar Medeiros. Créditos: arquivo pessoal

Termino com um convite aos novos colegas para participarem do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania. Afinal, sempre há tempo de dar uma contribuição, ainda que pequena, para a formação de uma sociedade melhor.

SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Nothing to lose: as reformas trabalhistas de Joe Biden

Banco de imagens Shutterstock
Créditos: igorstevanovic

Durante a corrida eleitoral do último ano, Joe Biden prometeu ser "um dos presidentes mais pró-sindicato da história dos EUA".

Até o momento, a julgar pelos primeiros meses de governo, o homem mais poderoso do mundo tem honrado a promessa de campanha e se mostrado indiscutivelmente bastante propositivo em questões que afetam o universo trabalhista.

Em fevereiro, Biden manifestou apoio a uma campanha de organização sindical envolvendo empregados de um depósito da Amazon, na pequena cidade de Bessemer, interior do Alabama (estado sulista, de passado escravocrata, com elevado percentual de trabalhadores negros). Embora esse movimento de trabalhadores tenha sido derrotado nas eleições de representação sindical, o gesto de Biden foi bastante simbólico, uma vez que nunca antes um Presidente dos EUA ofereceu ou declarou apoio expresso a uma específica campanha desse gênero.

Biden tenta emplacar, no Congresso, uma ampla Reforma Sindical (PRO Act), com mudanças substanciais no Direito Coletivo do Trabalho estadunidense. Entre outras medidas desse projeto, destacamos as seguintes:

- Adoção de um sistema de representação sindical por categoria e ramo de atividade econômica, em contraposição ao sistema vigente de sindicalização "empresa por empresa";
- Previsão de penalidades mais severas a empregadores que pratiquem condutas retaliatórias ou antissindicais;
- Restrições às campanhas de "voto não" deflagradas pelas empresas em oposição aos movimentos de organização sindical, com proibição às chamadas "palestras de audiência cativa" (reuniões de comparecimento obrigatório, realizadas no local e horário de trabalho);

Joe Biden assina decreto executivo no Salão Oval, com o busto do sindicalista Cesar Chavez ao fundo. Créditos: Wikipédia, domínio público

- Permissão de cobrança compulsória de contribuições assistenciais em ambientes sindicalizados, desde que estipuladas em acordos coletivos (prática atualmente proibida em 27 estados);
- Adoção do "teste ABC", que facilita o enquadramento como "empregados" de trabalhadores em plataformas digitais, como Uber, estendendo-lhes as proteções à organização coletiva garantidas pela legislação federal (NLRA);
- Ampliação de acesso à justiça, mediante a possibilidade de manejo direto de ações individuais por trabalhadores vítimas de condutas antissindicais praticadas por empregadores (demandas que hoje dependem, em regra, de uma série de procedimentos prévios perante uma agência administrativa federal – NLRB).

Essa Reforma Sindical já foi aprovada pela Câmara de Representantes, mas sua apreciação definitiva encontra dificuldades no Senado, face à obstrução apresentada por Senadores Republicanos, bem como diante da resistência manifestada por alguns Senadores Democratas, de perfil mais moderado.

O Governo Biden tem manifestado também apoio expresso a propostas legislativas que buscam a elevação do salário-mínimo hora nacional para 15 dólares (o valor permanece inalterado em 7,25 dólares desde 2009), bem como a criação de lei prevendo o direito de afastamento remunerado ao trabalho por motivo de saúde própria ou de membro da família (os EUA não contam com lei federal que preveja esse tipo de direito, exceto uma lei de vigência temporária que foi editada

às pressas para o enfrentamento da pandemia – FFCRA).

O Governo pretende, ainda, a aprovação do projeto de lei do Paycheck Fairness Act, com medidas destinadas à redução das desigualdades salariais entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. A proposta limita a discricionariedade dos empregadores quanto à fixação de salários díspares para trabalhadores exercentes de funções semelhantes e estabelece que diferenças salariais somente podem ser lícitas quando disserem respeito a algum "fator relacionado ao trabalho".

O próprio Biden, em pessoa, no seu primeiro discurso de endereçamento ao Congresso (State of the Union), foi bastante enfático ao pedir apoio parlamentar para a aprovação de muitas dessas propostas, como o PRO Act, o Paycheck Fairness Act e o salário-mínimo hora de 15 dólares.

No que se refere ao enfrentamento da pandemia, logo após a posse, Biden aprovou um novo round de auxílios emergenciais (cheques de estímulo) correspondentes ao pagamento, em parcela única, no valor de US$1.400 por adulto e US$1.400 adicionais por criança ou dependente. Prorrogou também, mais uma vez, a possibilidade de recebimento de seguro-desemprego até setembro/2021, com novos incrementos aos valores do benefício.

Seu American Jobs Plan prevê o investimento de US$2 trilhões em obras de infraestrutura, durante período de 8 anos, mediante financiamento público com especial intenção de gerar empregos e renda.

Através de um decreto executivo, o Presidente criou, na Casa Branca, uma Força Tarefa sobre Organização e Empoderamento de Trabalhadores, com a intenção de adotar medidas de suporte aos sindicatos, à negociação coletiva e ao aumento dos índices de sindicalização nos EUA. Essa força tarefa é encabeçada pela Vice-Presidente Kamala Harris e conta com a participação de vários Ministros de Estado, incluindo o Ministro do Trabalho Marty Walsh, que é um ex-líder sindical e ex-prefeito de Boston, cujas declarações recentemente ex-

João Renda[1]. Créditos: arquivo pessoal

[1] Juiz do Trabalho no TRT-1ª Região. Mestre e Doutorando em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário na UERJ, Pesquisador Visitante na Harvard Law School (2019-2020), ex-bolsista da Japan Student Services Organization na Tokyo University of Foreign Studies (2004-2005).

pressaram apoio para que motoristas de aplicativos passem a ser considerados "empregados" para fins de aplicação de leis referentes a salário-mínimo hora, limitação de jornada e direito ao recebimento de horas extras.

Alguns itens escolhidos por Biden para a decoração do Salão Oval da Casa Branca também chamaram atenção: logo atrás da mesa de trabalho do Presidente, foi colocado o busto de um antigo e celebrado líder sindical de origem latina (Cesar Chavez), em substituição ao busto de Andrew Jackson, que ficava no local durante a Era Trump. Um quadro com a imagem de Franklin Delano Roosevelt (pai do New Deal e das principais leis trabalhistas até hoje vigentes no país) também passou a decorar o ambiente, assim como um busto da ex-Primeira Dama Eleanor Roosevelt.

Com quase 80 anos (idade que completará em 2022), Biden é um político bastante calejado e experiente. No que se refere às ações e propostas em matéria trabalhista, tem se revelado incrivelmente ousado para os padrões norte-americanos.

Seja pela idade avançada, seja por não ter muito a perder politicamente, bem como diante das promessas assumidas durante a campanha presidencial, Biden adota posturas de proteção ao trabalho e à sindicalização surpreendentes e jamais vistas em qualquer outro Presidente dos EUA.

Resta saber se terá força e habilidade política suficiente para implementar toda essa agenda nos próximos anos.

De toda sorte, até o momento, parece estar embalado pelo antigo hit da banda de rock Kiss, cujo refrão afirma:

> "But baby please don't refuse
> You know you got nothing
> to lose"

> "Mas baby por favor não recuse
> Você sabe que não tem nada
> a perder"

TecCrunch. Créditos: Jay Reeves / AP

Os encontros de diversos mundos:
Família, pandemia e trabalho

Ser mãe na pandemia

Precisamos ser livres para ter medo. Qualquer mudança real causa insegurança e conciliar a maternidade com o home office não é das tarefas mais agradáveis. Precisamos efetuar diariamente metamorfoses internas, ora priorizando os filhos, ora o trabalho. Na realidade, sou uma mãe em construção.

A sociedade nos vende ilusões românticas sobre a maternidade e uma magistratura glamorosa, onde a "mulher maravilha" tem que entrar em ação, fazendo ajustes e adaptações. Todavia, conciliar essas duas tarefas soa impossível sem uma rede de apoio, seja de familiares ou de terceiros. A cada momento, há imposição e necessidade de sermos protagonistas de nossas próprias histórias, mas quando esse protagonismo envolve filhos, viramos meros coadjuvantes. E se eventualidades sobrevierem precisamos deixar expresso: Se algo acontecer .... te amo! (curta de animação Netflix).

Ser mãe nos impõe enxergar nossos filhos como eles são, e não com o viés confirmatório, com ditames preconcebidos dentro da nossa realidade, pois num período pandêmico e com a tecnologia moldando os comportamentos dos nossos filhos em algoritmos, precisamos ser "Mulheres que correm com os lobos", necessitamos ser "Mães fora da Caixa" e termos "A Coragem de ser imperfeitas" para exercermos a maternidade com plenitude, num cotidiano de intensa aprendizagem.

E para finalizar, há muito tempo uma mulher com um bebê no colo, indagou ao grande profeta sobre os cuidados com o filho, e de forma cautelosa, ele disse: "Vocês são os arcos pelos quais seus filhos, como flechas vivas são lançados. O arqueiro vê o alvo no infinito e puxa cada um com força para que as flechas voem ligeiras para longe. Entreguem-se de bom grado às mãos do arqueiro. Pois, assim como ama o voo da flecha, ele também ama a estabilidade do arco." (O profeta Khalil Gibran - sobre os filhos, Ed. Planeta - página 31).

Monique de Paula. Créditos: arquivo pessoal

Pandemia e suas consequências: Como conciliar família e trabalho?

Não foi fácil. A pandemia se iniciou no fim da minha licença maternidade. Então eu estava sem ritmo de trabalho por causa do afastamento, precisando me adaptar a uma nova sistemática. Para piorar, ainda comecei como volante, o que impede qualquer previsibilidade sobre horários de pauta e trabalho.

Bem no início, quando fizemos lockdown total e minha rede de apoio se tornou inacessível, minha vida se resumiu ao trabalho: de cuidado e para a magistratura. Em um dia de audiência, lembro-me que atuava em uma vara nova que mudou meus horários de audiência e precisei trabalhar nos horários da amamentação da minha filha. No primeiro dia, fiz a pauta com ela chorando, querendo mamar. Foi um dia duro.

Fica muito claro que pretender conciliar a vida familiar com a vida profissional, sem ajuda de outros além do meu marido, é impossível. Não só porque nos falta prática, mas porque as demandas desses dois universos nos consomem enormemente. A vida não foi pensada para a conciliação desses mundos.

Bárbara Ferrito.
Créditos: arquivo pessoal.

Mas não posso deixar de reconhecer que, apesar de exausta, foi uma dádiva poder acompanhar absolutamente cada momento desses primeiros anos de vida da minha filha.

A vida na pandemia não tem sido fácil, mas aliar o trabalho de casa e em casa, e com filho bebê vem sendo um desafio constante. Meu marido , que é advogado, também trabalha em casa, e isso acaba sendo um facilitador por aumentar minha rede de apoio, mas não raras vezes precisamos nos socorrer das avós quando ambos temos audiência para fazer.

A rotina é revezar nos cuidados com nosso filho Bernardo. Ele fica com o pai enquanto eu faço audiências , e depois eu assumo para que ele possa trabalhar. Aí, eu só consigo trabalhar novamente à noite depois que ele dorme, e na esperança que ele durma bastante!

Por outro lado, e pensando em tirar algo de positivo desse período , em qual outro momento nós poderíamos acompanhar tão de perto o desenvolvimento diário do Bernardo? Será que se eu estivesse fora fazendo audiências, conseguiria ser quem viu o primeiro dente, a primeira vez que engatinhou ou quando balbuciou mamãe?

Então, vamos nos adaptando à atual realidade, pedindo saúde a todos e que passe em breve!

Aline Leporaci.
Créditos: arquivo pessoal.

A relação entre trabalho e vida privada e familiar ganhou novas dimensões com a pandemia. Com as audiências telepresenciais, novos sons e demandas passaram a se fazer presentes, por vezes até de forma concomitante com as audiências, em especial quando se tem parentes, filhos e crianças pequenas em casa, que necessitem de supervisão constante.

A informalidade do ambiente doméstico parece entrar em confronto com a audiência como um ato solene e formal. Além disso, acho que tem sido bastante inusitado e desafiador realizar a gestão, totalmente virtual, da Vara e não poder ter o convívio, pes-

Dra. Anelise Haase de Miranda.
Créditos: arquivo pessoal

soalmente, com servidores e colegas. No meu caso, assim como de outros colegas, foi atípico ainda tomar posse virtualmente em uma Vara. Aliás, em maio último fez um ano que assumi a titularidade da 40 VT do RJ, desde então na expectativa de poder chegar fisicamente na Vara e ter a sensação de pertencimento.

Olhando em retrospectiva, parece que tudo aconteceu há uma década! E foi tão de repente que, de início, parecia um tanto surreal. Numa semana você está com a casa vazia (filhos fora, cursando Universidade), na outra estão todos de volta ao ninho e com aulas à distância. Numa semana você está se adaptando à rotina de retomar as descidas ao Rio de Janeiro (estava já então convocado ao segundo grau) e na seguinte nem terno e gravata são mais necessários. Empregada em "home office", mas no "home" dela, claro. Divisão de tarefas domésticas, mais tempo para observar os detalhes do jardim, limpeza da piscina, exercícios de Pilates por videoconferência. Prazos suspensos, atividades profissionais quase paralisadas.

Todo mundo usando computador e internet em casa e isso levou a uma demanda por uma conexão mais rápida e estável. Adaptação de locais de estudo e trabalho. Divisão de tempo e atenção mais aprimorada para não acabar tornando-se escravo do trabalho. Estabelecimento de rotinas de modo a enganar a própria rotina e o tédio. Do contrário, seria difícil diferenciar um dia se semana do outro. Amigos à distância, colegas idem. Conversas apenas por Whatsapp e por

Banco de imagens Pexels
Créditos: Karolina Grabowska.

isso se policiar quanto aos horários e dias de mensagens. Não foram poucos os momentos em que mensagens foram enviadas e recebidas em dias e horários inapropriados.

A adaptação mais difícil logo de cara foi com a própria situação e a incerteza de quanto tempo ainda nos restaria naquelas condições. Passados mais de quinze meses, a rotina em casa já é mais disciplinada. A esposa, por força da profissão, não tem trabalho à distância e até foi contaminada por isso. Adoeceu, mas superou. Curiosamente isso fez a vida parecer ter voltado ao normal. Mas não voltou. Ainda não há convívio familiar ou com amigos com a mesma frequência. Alguns escapes do isolamento ainda são temidos e cercados de cuidados. O trabalho à distância se tornou a regra e, pelo menos quanto ao segundo grau, sem grandes dificuldades, exceto pela tristeza de não mais estar com amigos e colegas queridos ou poder debater processos e casos diretamente com a equipe. Já no primeiro grau, para onde retornei esporadicamente, as dificuldades são maiores, pois além daquelas já citadas, há também ausência de contato direto com partes e advogados. Uma boa instrução se dá com o olho no olho e a observação dos movimentos, da posição das mãos e dos olhares. De casa isso é limitado.

Sinto falta do humano. Torço para que logo possamos, de novo, nos abraçar.

Cláudio Montesso.
Créditos: arquivo pessoal.

Home Office e suas demandas

A prestação jurisdicional de um Juiz do Trabalho Substituto sem vinculação a uma Vara específica por si só demanda a realização de parte das atividades em home office, haja vista, que muitas vezes sua designação é de curto espaço de tempo, por exemplo, um dia numa determinada Vara do Trabalho para cobrir a licença de algum colega.

Marcelo R. Lanzana Ferreira.
Créditos: arquivo pessoal

Diante disto, o home office é uma realidade de pelo menos duas vezes na semana para elaborar as decisões e analisar os processos, tendo-se, portanto, uma estrutura em casa para tal.

Entretanto, com o advento da pandemia a estrutura que se tinha sofreu um grande impacto, em especial quando se tem um filho que à época tinha 2 anos e 8 meses e passou a não ter mais qualquer atividade escolar ou extra-escolar de forma presencial ou telepresencial.

Nesta toada, a rotina existente desapareceu e com isso conciliar a prestação jurisdicional e o apoio educacional e psicológico à família passou a ser um grande desafio, e em especial a conciliação de horários de trabalho entre os cônjuges.

Neste espeque, o home office que demandava 8 horas diárias, passou a ter que ser compartilhado com outros afazeres em rodízio com a esposa, e com isso o aumento de horas trabalhadas se tornou uma realidade, passando o dia a se iniciar sempre às 5:00 da manhã e terminando por volta das 22:00 para que não houvesse prejuízo aos jurisdicionados e também o apoio à família.

Assim, diante deste contexto que perdurou até os idos de maio de 2021, pois na cidade que residia às aulas somente retornaram no dia 17/5/2021 trouxe um grande desgaste físico e emocional, que em determinados períodos atingiram minha saúde física, em especial ortopédica.

Logo, a pandemia que não se controlou continua sendo um grande desafio para todos, cada um com suas dificuldades, o que demanda um pouco de empatia de todos, nesse momento tão difícil.

Teletrabalho

Trabalhar em sistema home office não é novidade. Sempre fez parte da minha rotina, assim como, acredito de toda a magistratura, porquanto o trabalho presencial, nem sempre se revela suficiente para dar conta da enorme demanda. Com a adoção de ferramentas facilitadoras do acesso aos processos (PJE) e demais plataformas pertinentes à prestação jurisdicional, houve o incremento significativo de trabalho, especialmente, em ambiente doméstico.

Toda essa bagagem, no entanto, não me converteu em adepta do regime de tele trabalho integral, como sendo o ideal. Nada se compara à convivência pessoal no espaço de trabalho, com a troca de experiências e afetos próprios a esse ambiente. A forma brusca, com que deixou de existir a possibilidade de alternância do modo de trabalho, até então, presencial e doméstico, sem dúvida teve consequências na rotina familiar. Mais que isso, no entanto, a pandemia nos obrigou ao isolamento e a conviver com um ambiente externo de horror e sofrimento de grande parcela da população brasileira, que sensibiliza sobremaneira.

Refletindo sobre esses aspectos, respondo a indagação com a certeza de que, ao privilégio de ter trabalho e poder exercê-lo em ambiente seguro, devo administrar as emoções causadas pelo isolamento e o cenário desolador no país, conciliando o tele trabalho em tempo integral no lugar destinado a família sem qualquer ressalva, em respeito aos jurisdicionados, na sua maioria desempregados e lutando para sobreviver.

Maria Helena Motta.
Créditos: arquivo pessoal

Pandemia e suas consequências: a mudança do presencial para o virtual

No começo, quem nos atingiu foi o receio de sermos infectados, não querendo fazer parte daqueles que sucumbiram à doença. Aos poucos fomos nos acostumando com a ideia de sair de casa para o estritamente necessário. A varanda de casa passou a abrigar aulas de ginástica, seja com personal, seja com aulas virtuais. A hora da atividade física é aquela em que não tenho que me preocupar com nada. As rotinas de horário foram mantidas estritamente, para dar um ar de normalidade ao cotidiano.

Quanto ao trabalho, tanto eu quanto meu companheiro já tínhamos nossos respectivos postos de trabalho no escritório de casa, eu trabalhando em home office três vezes por semana e ele direto em casa. Desta forma, não houve uma alteração brusca. Sempre brincamos que já praticávamos o isolamento social e não sabíamos...

A alteração que eu mais senti foi a das audiências virtuais. Mantive a maioria das pautas e era exaustivo realizar o mesmo número de processos que nas pautas presenciais. Havia um telefone celular antigo aqui em casa para o qual comprei novo chip, a fim de conseguir falar com as partes via Whatsapp caso não conseguissem se logar. E assim seguimos aos trancos e barrancos.

No meu caso específico, a rotina da vida pessoal não foi afetada pelo trabalho, mas apenas pela pandemia em si, em razão do isolamento social.

Sinto muita falta de trabalhar com os servidores de forma presencial e, sinceramente, não aguento mais computador, pois tudo hoje é virtual em razão da pandemia. Não havendo remédio, vamos tentando tocar a vida com leveza e bom humor.

Fernando Reis.
Créditos: arquivo pessoal

As máscaras da pandemia

> “What has happened to it all?
> Crazy, some’d say
> Where is the lif tht I recognize?
> Gone away.”

Ordinary World por Duran Duran

Desde as descobertas das pinturas nas cavernas paleolíticas de Trois Frères (dançarinos mascarados) e Lascaux (homens com cabeças de pássaros) até nossos dias as máscaras encantam praticamente todas as regiões do mundo principalmente por ser da sua essência a transformação de uma identidade em outra (Nunley, Mccarty, 1999).

Suas funções de camuflagem para a caça evoluíram para uma inédita marca universal nos dias de hoje: as máscaras da pandemia. Essa versão atual derivou suas funções das máscaras de proteção de trabalhadores da saúde e da indústria e passaram a compor um grande teatro pandêmico no qual procuramos segurança e proteção dos perigos que representa esse mal invisível que se alastrou pela humanidade. Nesse teatro pandêmico o uso das máscaras nos protege mas também revela nossos medos mais profundos.

As máscaras da pandemia ocultam a boca, o nariz e proíbem o contato com as mãos, ou seja, inibem os sentidos do paladar, do olfato e do tato que são o sistema de vasos de alquimia das

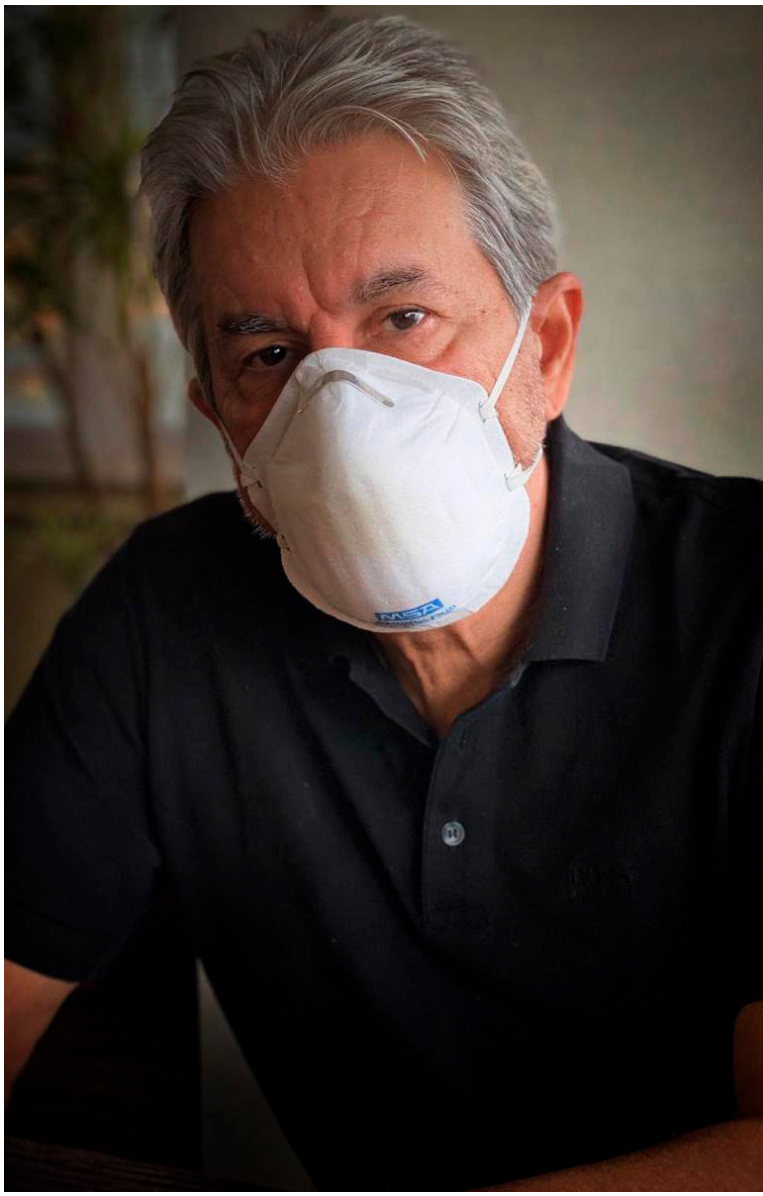

Roberto Gomes[1].
Créditos: arquivo pessoal

[1] Médico Psicanalista. Membro Efetivo e Analista Didata da Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre - Afiliada da International Psychoanalytical Association IPA

nossas emoções (Bril,1994). Para entender a importância desses vasos comunicantes observem a sintonia entre a boca, o nariz e as mãos de um bebê mamando no seio de sua mamãe. Essa é a fonte e a matriz na construção do amor entre os seres humanos e o respeito pela natureza. A consequência imediata do uso das máscaras é o predomínio preferencial do sentido da visão e da audição.

Esses sentidos agora tapados tem a função importante de testar as diferenças entre sabores e venenos, aromas e fedores, humores e cio sendo portanto fundamentais para a sobrevivência da espécie e para a autopreservação. Além disso, o mal invisível da pandemia atinge o pulmão, o fole da vida, e provoca nele lesões em vidro fosco. O pulmão fica leitoso como o cristalino na catarata. Ambos passam a sofrer uma espécie de cegueira que os impede de acessar o ar e a cor das coisas da realidade. Há similaridades entre o mal invisível da pandemia e o mal branco da cegueira branca encontrada em O ensaio sobre a cegueira, do escritor português José Saramago (1995).

Esse mal invisível que nos aflige está no ar e todos o respiram e todos sofrem restrições no contato com o mundo da mesma forma que o estranho mal que se alastrou entre os homens, o mal branco, que jogou os homens num mar de leite, a ver tudo branco, que deixou a humanidade cega para a aparência dos seres e das coisas.

As máscaras da pandemia são experimentadas como lugares de segurança onde encontramos refúgio da realidade ameaçadora mas ao mesmo tempo ao limitar os circuitos dos vasos de alquimia com nossos humores e afetos elas ocasionam uma frustração dessa energia vital com seu natural refluxo para dentro de nós onde pode se tornar tóxica para nossa alma. A alma passa a sofrer e os interesses se dispersam e a alma vaga e torna-se indiferente e por fim pode se isolar no puro tédio da morte (Rodrigues, 1967) como consequência de uma espécie de inflamação crônica da alma pelo refluxo tóxico da libido e pela dor de seus lutos.

Esta psicodinâmica pode ajudar na compreensão desse senso de estagna-

À cause du coronavirus, le Carnaval de Venise cesse avant terme. Créditos: Ros 2021 Discount Outlets

ção e vazio que não corresponde nem ao burnout nem à depressão mas a um estado de definhamento (languishing) que, se prolongando, pode predispor ao transtorno de estresse pós-traumático ou mesmo ser um fator de risco maior para doenças mentais (Keyes, 2002). Recentemente (Grant, 2021 e Fielding, 2021) destacaram o conceito de languishing e o relacionaram ao conjunto de emoções desencadeadas pelo prolongamento da pandemia ressaltando que uma das melhores estratégias para equilibrar essas emoções é identificar e dar um nome a elas.

Sugestões para lidar com isso são muitas e não vou repeti-las aqui. O prolongamento inimaginável dessa pandemia ainda não permite prever com segurança as consequências de longo prazo. Mas o alívio que senti quando fiz a primeira dose da vacina me fez perceber claramente o tamanho do peso do medo que esse mal invisível provoca. O silêncio após uma grande explosão tem textura e contundência (Nassar, 1975). Embora a pandemia tenha sido explosiva em seu início a sua permanência insidiosa e prolongada entre nós pode produzir paraefeitos mais perniciosos que uma explosão à medida em que podem sedimentar um estado de indiferença e tédio difíceis de reverter. Mas seja por uma explosão ou seja por um estado prolongado de tensão tóxica ou morte sem velório ao final teremos que contemplar os seus efeitos e medir o esforço para recuperar a terra arrasada. De minha parte espero que assim como o mal invisível veio ele se vá - da mesma forma que aconteceu com o mal branco e que acontece com a maior parte das viroses. Que bom será o dia em que de repente terá passado a pandemia. E que o Cão das Lágrimas, personagem de Saramago, o animal que bebe as lágrimas do desespero da mulher que tenta salvar o marido, ainda esteja ali.

> “But I won’t cry for yesterday
> There’s an ordinary world
> Somehow I have to find
> And as I try to make my way
> To the ordinary world
> I will Learn to survive.”

Ordinary World por Duran Duran

Bibliografia consultada

- Nunley, J.; Mccarty, C. (1999) Masks – Faces of Culture. Published on exhibition of Masks and Faces of Culture, october 1999. Organized by The Saint Louis Art Museum, St. Louis, Missouri. Ed. Harry N. Abrams, Inc., NY. Printed in Japan
- Bril. J. (1994) Petite fantasmagorie du corps. Paris: Ed. Payot & Rivages, 1994.
- Saramago, J. (1995) Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- Rodrigues, N. (1967) Quem não morreu na espanhola? Memórias de Nelson Rodrigues. In Correio da Manhã. Biblioteca Nacional 06/05/2020. (https://www.bn.gov.br)
- Keyes, C. (2002) The Mental Health Continuum: From Languishing to Flourishing in Life. Journal of Health and Social Research 2002, Vol 43 (June): 207-222
- Fielding, S. (2021) Languishing Is the Mood of 2021, How to Identify It and How to Cope. https://www.verywellmind.com/languishing-is the-mood-of-2021-5180999
- Grant, A. (2021) There’s a Name for the Blah You’re Feeling: It’s Called Languishing. https://www.nytimes.com/2021/04/19/well/mind/covid- mental-health-languishing.html
- Nassar, R. (1975) Lavoura Arcaica. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Dicas culturais

Com a pandemia e o isolamento social houve um aumento de consumo de filmes, séries e livros, pela necessidade de todos permanecerem em casa.

Chamamos alguns colegas para darem dicas sobre o que leram e assistiram nessa época de distanciamento e mais recolhimento.

Filme "Ele está de volta"

No filme "Ele está de volta" ("Er Ist Wieder Da"), no original, baseado em livro de mesmo título, obra que mistura ficção com alguma dose de realidade, a figura de Adolf Hitler reaparece na Alemanha atual, em um conjunto habitacional em Berlim (local onde estava o bunker onde ele teria se matado no final da Segunda Guerra Mundial), e pouco tempo depois acaba se tornando uma celebridade, com aparições na TV e na internet, que propiciam a propagação de suas ideias de dominação.

Apesar de o filme ser classificado no gênero "comédia" e apresentar uma temática a princípio absurda, consegue através da sátira levar o espectador a importantes reflexões a respeito dos perniciosos processos de controle ou tentativa de controle das massas, a partir de discursos radicais e populistas, que mesmo nos dias de hoje ainda são (inacreditavelmente) capazes de iludir e seduzir uma importante parcela da população.

Diante do cenário político vivenciado em várias partes do mundo, a temática se mostra interessante e atual, valendo a pena conferir.

Cartaz do filme "Ele está de volta".
Créditos: Constantin Film

Ana Theresinha Martins.
Créditos: arquivo pessoal.

José Nascimento. Créditos: arquivo pessoal.

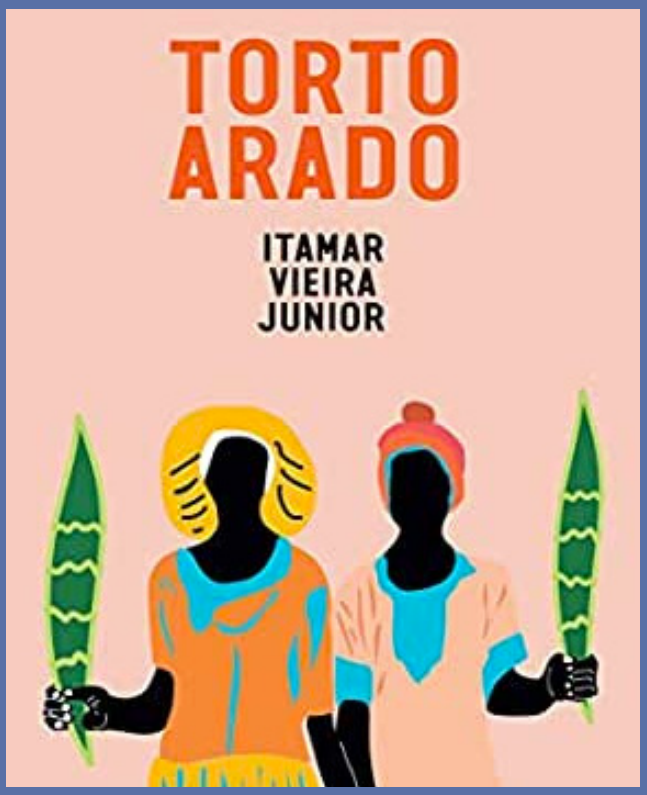

Capa do livro "Torto Arado".
Créditos: Itamar Vieira Junior

Livro Torto Arado

O romance do ano. Existem livros que nos remetem à reflexão sobre nossa identidade como nação. "Vidas Secas", do Graciiliano, "Viva o povo brasileiro", do João Ubaldo, os romances do ciclo do cacau de Jorge Amado, "A pedra do Reino" de Suassuna, "O tempo e o vento", do Veríssimo e muitos outros.

Este é um romance admirável e já nasce clásssico (não gosto desta expressão). Mas, está ali: a questão da mulher, o patriarcado, nossas oligarquias rurais, o racismo estrutural, nossa negritude com seus saberes ancestrais, magia e feitiço, a desigualdade social e o trabalho em condições análogas às de escravos que vigora no campo até os dias de hoje em virtude de nosso patronato perverso.

De quebra, faturou todos os prêmios literários, inclusive o Jabuti. Enfim, uma obra prima. E esplendidamente bem escrito.

Série "Dix Pour Cent"

Se você é apaixonado pelo estilo singular dos franceses, então não pode perder a série Dix Pour Cent, em cartaz na Netflix. Nela, você acompanha as agruras de quatro sócios de uma agência de artistas, que se vêem, repentinamente, incumbidos de administrá-la. Acostumados a lidar com o ego de astros e estrelas, eles passam a se preocupar com questões burocráticas "menores", como a arrecadação

Ronaldo Callado. Créditos: arquivo pessoal.

da empresa, corte de despesas, lucros e prejuízos. Tudo isso vem entremeado por delicadas histórias pessoais desses personagens tão encantadores.

A série ainda nos brinda com a presença – em cada episódio – de grandes atores e atrizes (em sua maioria franceses) encarnando eles próprios. É possível assistir à Isabelle Huppert, Jean Dujardin, Juliette Binoche, Monica Bellucci, Isabelle Adjani, Jean Reno e muitos outros em situações inusitadas – o que, com certeza, traz um charme a mais à série.

Se você está com saudade de Paris, aproveite para curtir a cultura francesa com Dix Pour Cent, série que merece sua atenção. Não perca!

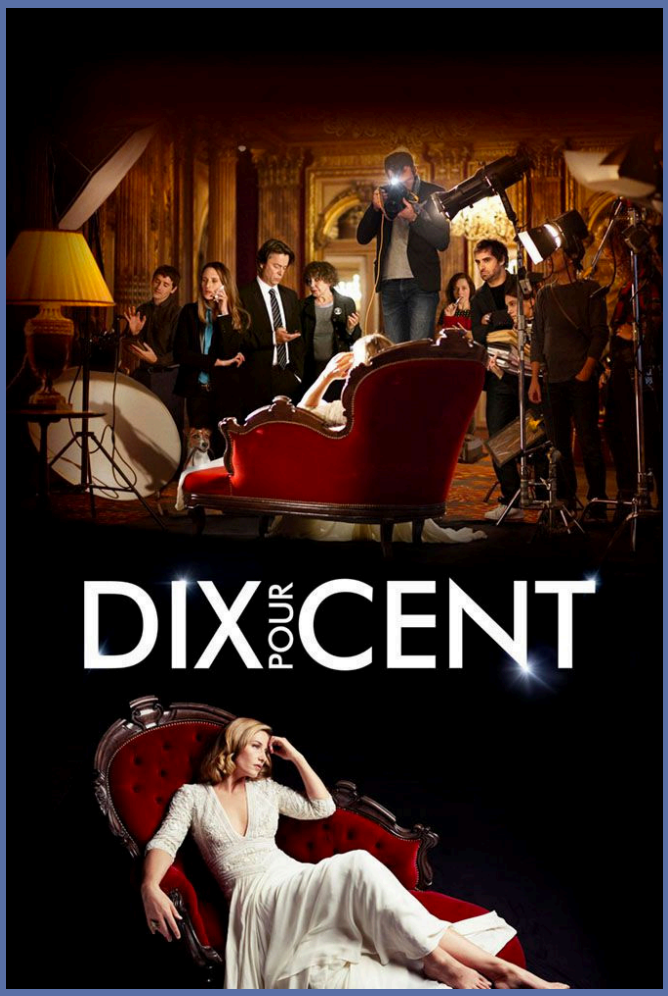

Cartaz da série "Dix Pour Cent". | Créditos: Netflix.

Livros "The Promised Land" e "Becoming"

Ainda na era pré-pandêmica, já tínhamos o costume de cumprir o enxuga-gelo-perpétuo das tarefas domésticas ouvindo podcasts. Com nosso isolamento numa casa com duas crianças e dois cachorros, a quantidade de obrigações se multiplicou.

Meu marido começou a ouvir outros podcasts, principalmente de notícias, mas eu não estava muito a fim de procurar novas versões da mesma tragédia. Parti para os audiolivros. Já tinha ouvido alguns, mas dessa vez fiz uma assinatura do Audible (1 livro

| Joana Colares. Créditos: arquivo pessoal

novo por mês + catálogo liberado) e comecei pelas biografias, que me pareciam mais fáceis de ouvir em pequenas porções (depois vi que a coisa funciona pra todos os tipos de livros).

Minha primeira indicação é o The Promised Land, último livro de Barack Obama. O próprio autor narra sua trajetória, da infância à morte de Osama Bin Laden, evento que alavancou sua reeleição à presidência dos Estados Unidos da América. Aquela voz acabou ganhando o Emmy e torna a história ainda mais vívida e interessante.

Se a coisa toda empolgar, vale ouvir a outra voz que presenciou tudo isso de perto - Becoming, livro de Michele Obama que vai um pouco além na linha do tempo, se estendendo até o final dos 8 anos da família na Casa Branca, e descreve com uma sensibilidade especial a ascensão do fenômeno Trump.

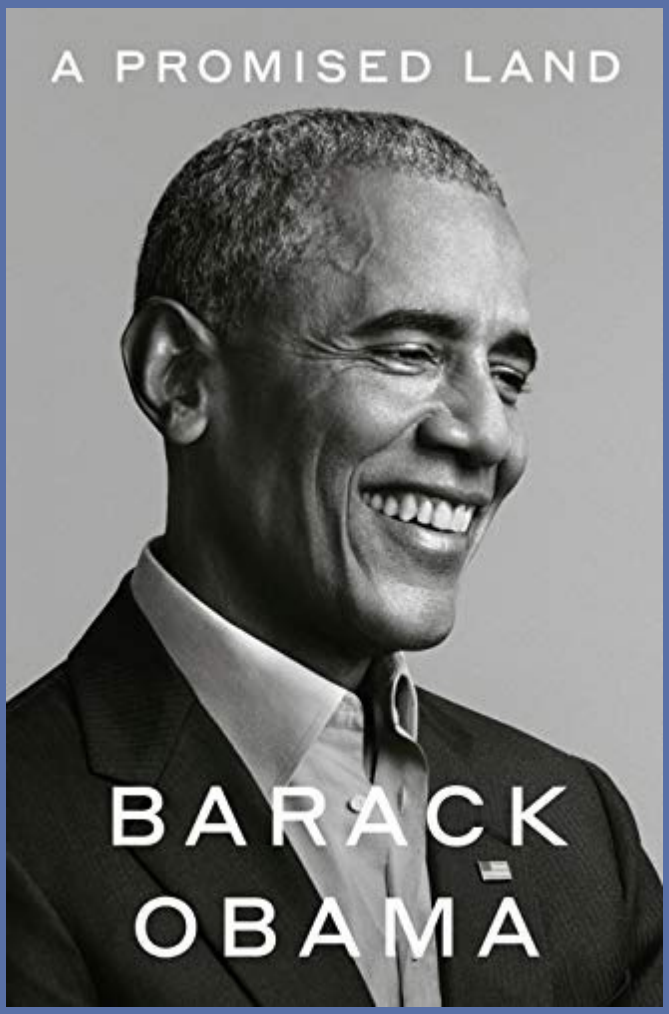

A Promised Land. Créditos: Barack Obama.

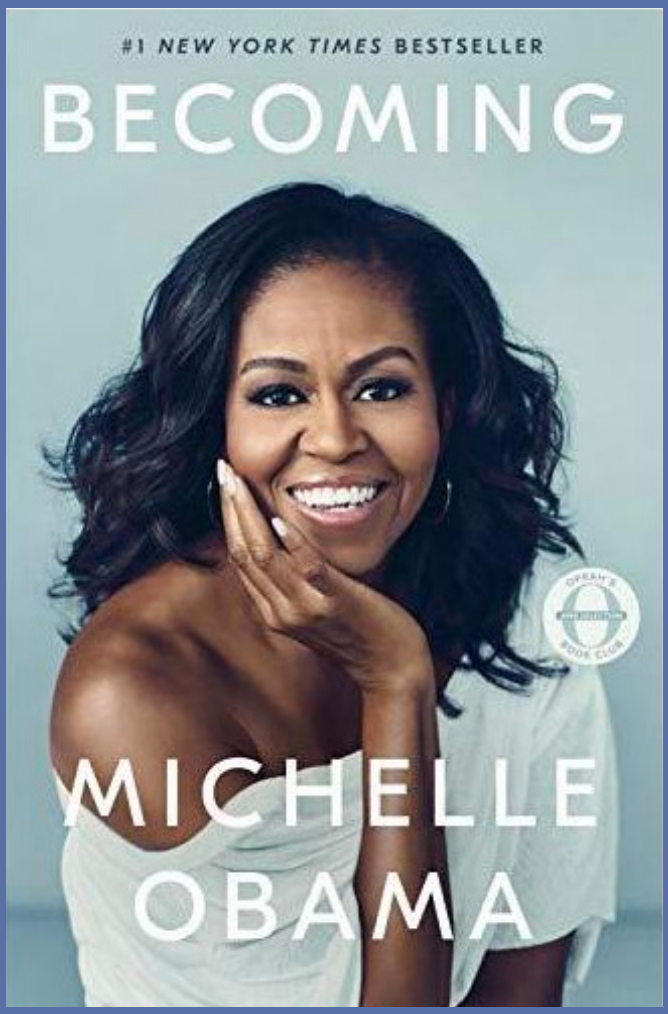

Becoming. Créditos: Michelle Obama.

Filme "Culpa"

"O instante da decisão é uma loucura", diz Kierkegaard. Com base nessa ideia, na complexidade que envolve o decidir, trago para debate um filme que nos remete ao indecídivel, à impossibilidade mesma que está presente em toda decisão.

No filme Culpa, de Gustav Möller são retratados os angustiantes instantes que precedem à tomada de decisão do personagem principal, um policial que, em determinado plantão, deve decidir sobre como agir diante de uma emergência que se apresenta. A decisão deve ser tomada instantaneamente; há iminente risco à vida dos envolvidos no evento. A grande questão do filme exsurge do fato de que a decisão deve ser tomada sem que o policial tenha acesso a rede de informações que lhe permitisse conhecer detalhadamente o evento no qual deve atuar, decidir.

O policial, então, deve julgar; há iminente risco de morte de vítimas; o acontecimento requer urgência. A questão que se coloca é como agir? Como equacionar a urgência que o evento requer diante da falta de informações sobre o todo que o envolve?

Esse filme nos remete à complexa atividade de julgar e aponta como, em cada decisão, está em jogo um indecidível, um imponderável. Quantas vezes somos instados a julgar um caso, mesmo sem poder ter acesso aos vários aspectos do contexto que o envolve? E, ainda, será possível ter acesso ao todo?

Filósofos como Heidegger, Derrida, Jean-Luc Nancy para ficar apenas nesses, apontam não só a impossibilidade de ter acesso a qualquer totalidade, mas também as insuficiências epistemológicas das ontologias que se pretendam completas, fechadas em si mesmas, apontando a importância de nos abrirmos para os desafios de um pensamento calcado na finitude; da falta de origem; de um pensamento que leve em conta a radicalidade da passagem do tempo; que leve em conta o excesso, a desmedida de nossa mortalidade.

Diante desse paradigma, podemos problematizar os critérios de legitimidade das decisões judiciais. Se o acesso à totalidade parece uma ilusão, qual o critério de legitimidade para as decisões, em especial as tomadas por um órgão do poder estatal?

Eis as questões trazidas à debate por esse instigante filme!

Capa do filme "Culpa". Créditos: California Filmes.

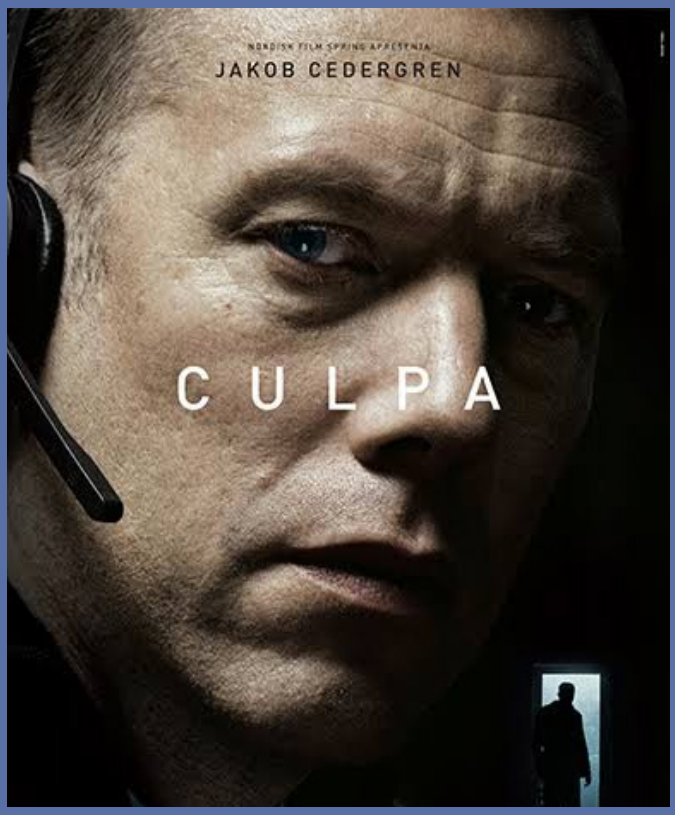

Luciana Vanoni. Créditos: arquivo pessoal

Viajando no sofá

Todos nós estamos loucos para viajar. Mas o mundo continua fechado e não nos querem nem tão cedo. O que nos resta é sonhar e... maratonar séries da Netflix! Aqui vão algumas sugestões para quem quer dar a volta ao mundo.

Israel é um lugar curioso: todos dão palpite e quase ninguém conhece. Para mudar isso, podemos começar assistindo um drama militar ('Fauda'), uma série sobre a vida numa comunidade ultraortodoxa ("Shitisel") ou as aventuras de quem se distancia da ortodoxia religiosa ("Nada Ortodoxa").

O cinema coreano ganhou moral no Ocidente depois de 'Parasita' levar o Oscar. A julgar pelas séries, os coreanos são mais emotivos do que se pensa. "Pousando no Amor" é uma espécie de Romeu e Julieta, um casal entre as duas Coréias. 'Jardim Celestial' e 'Ventos do Inverno' são dramas românticos temperados com lições de vida.

Vocês sabiam que a Turquia é considerada um dos lugares mais bonitos do mundo? Muita história, uma natureza linda e uma parte rica e moderna. Da Idade Média turca para as telas, 'Resurrection/Ertugrul' é uma superprodução com quinhentos capítulos (haja pandemia!). Já 'Intersection' é urbana e moderna. Faz meio o estilo das novelas globais: a vida (dos turcos ricos) como ela é. Não deixa de ser boa por isso.

E não existe lugar mais exótico que a Índia, com a vantagem de Bollywood ser a Meca do cinema asiático. Aqui as dicas são filmes e minisséries que retratam uma Índia em conflito entre o tradicional e o moderno, todas com a mesma proposta: escritas por pessoas diferentes, em capítulos. São elas: Quatro Histórias de Desejo, Quatro Histórias de Terror, Quatro Histórias de Pecado (minissérie). Gostei muito de todas elas.

Cansou de lugares exóticos? Para rir e descansar, assista a deliciosa e hilária minissérie inglesa, Fleabag. Comédia pura. E se der saudade da terrinha tem a minissérie "Coisa Mais Linda" sobre música popular brasileira.

Agora é apertar os cintos e... ligar a TV.

Christiane Cardoso e Marcel Bispo.
Créditos: arquivo pessoal.

Capa do filme "Meu Pai".
Créditos: California Filmes.

Filme "Meu Pai

A trama tem como atores principais Anne (Olivia Colman), filha, e no papel de seu pai nada menos do que Anthony, o próprio Anthony Hopkins. Drama familiar dirigido por Florian Zeller que nos desloca para uma experiência magnífica. O filme "Meu pai" me captou e merece essa escrita. Fugiu à regra da alienação a que ora me ocupo nos raros momentos de folga em home office. A introspecção a que o espectador é convidado é instantânea.

Sem perceber, acompanhamos o movimento de um filme sem movimento, porque ele é inusitado e fixante. Não há distração a roubar a cena, que se resume na singeleza em lidar com esquecimentos e confusões, não só da idade, mas das fraquezas da natureza do ser humano, as quais são difíceis e, diria mais, inevitáveis. As vulnerabilidades do viver nos pregam peças sem momentos certos. Sentimos em cada diálogo e silêncio do filme um pouco de cada personagem, e não são muitos, mesmo sem vê-los. Quem me conhece, sabe que minha memória é falha e durante o filme muitas vezes me perguntei o que eu estava esquecendo.

Os personagens do filme interagem com nossos sentimentos, para além do que vemos na tela, o que altera nosso humor e nossas crenças. O cuidar vai muito além do estar, do alimentar e do distrair, porque é insaciável. Palavra forte, mas que revela, e no filme para mim assim aparece, um cuidado inesgotável. As necessidades constantes de cada personagem transitam em uma zona invisível e imensurável. O filme nasceu de uma peça, mas me senti lendo um livro e construindo todos os detalhes. Recomendo, mesmo com minhas óbvias e ao mesmo tempo confusas divagações, recomendo. Como diria uma de minhas sogras... pronto, falei! Bom filme!

Marise Costa Rodrigues.
Créditos: arquivo pessoal.

Paulo Périssé[1]. Créditos: arquivo pessoal

Creditamos à chamada revolução copernicana uma mudança radical, através da qual transformamos as referências do pensamento Ocidental e inauguramos a era da prevalência da razão científica. Embora esse não seja o tema a ser desenvolvido aqui vale tomar por empréstimo um elemento importante desse movimento, especificamente esse giro de perspectiva, para lançar um olhar sobre nossas experiências atuais em torno da intensificação do uso dos mecanismos tecnológicos no nosso sistema judicial.

Tal mudança de perspectiva parece ser funcional para lidarmos com nosso crescente espanto diante do avanço da tecnologia da informação no campo jurídico. Muito já vem sendo escrito sobre esse fenômeno, com um inevitável embate entre os vanguardistas, entusiastas desde o primeiro momento, e os céticos, mais reticentes diante das eventuais vantagens proporcionadas por tais inovações. Entretanto, situado num caminho intermediário, talvez menos movidos pela paixão do debate deixamos escapar a oportunidade de analisar criticamente esse processo.

Isso porque estaríamos experimentando, na linha do argumento de Susskind[2], um processo de transformação que vai muito além da melhoria da infraestrutura tecnológica dos nossos tribunais, no nosso caso, de fato, extraordinariamente expandida nos últimos anos. Entretanto, se a relevância dessa dimensão estrutural ficou mais evidente com as restrições de movimento impostas pela crise de saúde pública atual, parece que ainda lidamos com essa realidade equipados com as tradicionais formas de pensamento da era analógica.

É justamente com essa premissa que pretendo problematizar aqui a lógica com a qual pensamos e interpretamos a relação jurídico processual. Dito de outra forma, poderíamos perguntar

[1] Doutor em Sociologia (IESP-UERJ). Professor da Faculdade de Direito (PUC-RIO). Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti

[2] SUSSKIND, Richard. On Line Courts and The Future of Justice. Oxford: Oxford University Press, 2019.

Banco de imagens Pexels. | Créditos: Anna Shvets

se nas nossas diversas atividades cotidianas estamos utilizando essa forma de pensar analógica para lidar com os problemas relacionados à condução do processo digital, particularmente na Justiça do Trabalho, dentro da qual foi universalizado o modelo do processo judicial eletrônico (PJe). Estaremos adequadamente equipados para compreender e intervir de modo eficaz na relação processual permitindo que a atividade jurisdicional se mantenha como esfera privilegiada e relevante para a coordenação dos diversos conflitos de interesse inerentes ao convívio humano?

Se tais dúvidas são pertinentes, de que forma poderíamos observar essa conversão dos atos processuais para o modo digital como uma oportunidade de aperfeiçoamento não apenas da atividade jurisdicional, mas do próprio papel do sistema judicial, numa lógica diversa daquela centrada na ampliação dos mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos. Se de fato não devemos ignorar a possibilidade de ofertar à população outras oportunidades de composição das lides, isso não significa ignorar a importância da atividade estatal, mesmo porque sua legitimidade provém dos mecanismos democráticos de formação da vontade.

Para melhor iluminar essa questão, podemos imaginar algumas oportunidades concretas dentro do desenvolvimento cotidiano da relação processual nos nossos Tribunais do Trabalho para desvelar aquilo que já foi sinalizado, ou seja, como o pensar digital pode auxiliar-nos nesse processo concomitante de transformação e fortalecimento da atividade jurisdicional.

Caso 1

Desde a implementação do Pje no sistema judicial laboral vigora a Súmula 263 TST[3] , segundo a qual certos vícios da petição inicial devem ser sanados nos próprios autos com a oferta, por parte do Juiz, do prazo de quinze dias para a sua correção, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Se a celeridade e a economia processual são os princípios que organizam essa jurisprudência sedimentada na Súmula, fica a pergunta se, nos autos eletrônicos, com sua dinâmica por fluxos intermitentes e acesso imediato, tal intercorrência faria sentido.

Se observarmos esse entendimento sob o prisma do eventual atendimento aos princípios mencionados, por certo estaríamos diante de uma enorme contradição, já que o prazo, contado em dias úteis conforme estabelece o art. 775 da CLT, representa uma enormidade de tempo dentro da lógica do processo judicial eletrônico. A extinção imediata do processo sem resolução do mérito, por outro lado, permitiria o retorno quase imediato da demanda ao fluxo processual, sanando a intercorrência no menor tempo e atendendo de modo eficaz aos princípios da celeridade e da economia processual.

Caso 2

A hipótese 2 surge dentro da ampliação da utilização do processo eletrônico no cenário atual da pandemia. Nesse sentido determinada demanda foi ajuizada em localidade distinta daquela na qual a prestação de serviços ocorreu e a reclamada não suscitou a exceção de incompetência. Em princípio, essa situação não traria maior perplexidade, não fosse o fato de que as partes optaram por demandar sob a competência de outro Regional, no qual as demandas são processadas com maior celeridade.

Como se percebe, por certo afastada qualquer ideia de fraude, mas pensando em termos estritamente adequados ao meio digital, as partes aproveitam-se da possibilidade real de litigar em todo o território nacional dentro da lógica espaço/tempo distinta do Pje para, dentro das regras atuais de fixação da competência relativa, transformar por completo a própria regra do art. 851 da CLT, baseada no local da prestação de serviços.

O pensar digital

Como os dois casos exploram brevemente, esses novos questionamentos somente tornaram-se possíveis com a

---

[3] Súmula nº 263 do TST
PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA DEFICIENTE (nova redação em decorrência do CPC de 2015)
Salvo nas hipóteses do art. 330 do CPC de 2015 (art. 295 do CPC de 1973), o indeferimento da petição inicial, por encontrar-se desacompanhada de documento indispensável à propositura da ação ou não preencher outro requisito legal, somente é cabível se, após intimada para suprir a irregularidade em 15 (quinze) dias, mediante indicação precisa do que deve ser corrigido ou completado, a parte não o fizer (art. 321 do CPC de 2015).

[4] Ato Conjunto nº 6, de 05 de maio de 2020.

[5] Por sinal, a própria política inaugurada pelo CNJ com o chamado Juízo 100% digital colocará em questão diversas regras processuais, justamente ao afetar potencialmente a lógica espaço/tempo com a qual foi imaginado o processo tradicional por meio analógico.

ampla utilização dos meios eletrônicos no sistema judicial trabalhista. A incorporação das audiências telepresenciais nessa dinâmica, com a regulamentação por parte do TST/CSJT[4] e pelo CNJ[5], inaugurou um novo leque de oportunidades para a ampliação da celeridade, eficiência e efetividade do sistema, especialmente naqueles ramos organizados no âmbito da União.

Em poucas palavras, a melhoria e a valorização da prestação jurisdicional com a entrega do bem da vida, seu objetivo final, imagina-se que não dependerá apenas do manuseio de novas ferramentas ou novos elementos estruturais, mas de uma forma distinta de pensar, mais adequada ao ambiente digital, dentro qual foi reformulada a dimensão espaço/tempo para a prática dos atos processuais.

Banco de imagens Pexels.
Créditos: Mikhail Nilov.

Corações em compasso de espera

O que vou contar ocorreu alguns anos antes de cada beco, viela e rua desse país gritar "Diretas Já", quando eu ainda era feita com proporções grandes de sonho, medo e vidro.

Eu estudava em uma escola como todas daquele tempo. Um alvoroço de jovens falando alto e rindo pelo simples fato de existirem, professores entristecidos, perguntas e respostas silenciadas, salas de aula com cores iguais e carteiras individuais, superfaturadas, de fórmica barata, com palavrões, iniciais e corações gravados à ponta de compasso de espera.

Naquele dia, lembro bem, havia sido enredada por Jorge Amado. Logo pela manhã, no ônibus, comecei a ler Tereza Batista Cansada de Guerra, continuei a leitura no recreio e, alegria das alegrias, também no tempo vago seguinte. Eu me sentava quase no fundo da sala, possivelmente na antepenúltima fileira, mas quando entrei, meus colegas estavam fazendo uma farra perto do meu lugar, bolinhas de papel, gargalhadas, correrias... Acabei me sentando na cadeira de um colega na primeira fila e ali continuei a leitura, portanto, deixo claro, eu era completamente inocente de toda a bagunça que rolava no fundo. Não que em outros dias não fizesse igual, fazia, mas daquela vez havia o imperativo Jorge Amado.

A diretora da escola parecia um animal pré-histórico. Por trás, a chamávamos de Grande Tiranossaura. Além de ser muito alta, usava sapatos com saltos, tinha dentes imensos e braços roliços que pareciam mais curtos do que o necessário.

Apesar da aparência sugestiva, o apelido tinha origem mesmo no insaciável apetite que ela tinha para devorar os alunos. Nos mastigava com prazer, na frente de todos, até que virássemos um purê de sangue e lágrimas que ela então cuspia e desprezava. Tínhamos pavor dela. Lá não havia o famoso "vá para a secretaria". As humilhações eram públicas, frequentes e aterrorizantes. Corria a lenda de um aluno que se urinou todo no meio da bronca. Uma coisa era certa, nunca alguém ouviu uma palavra gentil vinda dela.

A única vantagem que nós tínhamos em relação à Grande Tiranossaura é que ela era lenta, andava devagar, tentando equilibrar o corpanzil sobre aqueles saltos altíssimos, o que nos dava tempo de correr.

No meio da bagunça, alguém deu o alerta de perigo e meus colegas correram para os seus lugares. Eu fui desalojada e antes que pudesse voltar à minha carteira, a Grande Tiranossaura entrou na sala. Todos os alunos sentados. Apenas eu de pé, pequenininha, de frente para ela, agarrada ao meu livro como se fosse um salva-vidas. Ela,

então, se preparou para me devorar e com sua grande boca, gritou:

– E você? Por que ainda não foi se sentar?

Devo admitir que tremi de medo e mal continha o choro. Muitas respostas covardes passaram pela minha cabeça, pensei em simplesmente pedir desculpas, pensei em explicar que a culpa não era minha, que eu estava lendo, mas o que saiu da minha boca foi uma resposta lógica:

– Porque seria uma grosseria eu lhe dar as costas.

Alguma magia houve naquele momento, porque diante dos meus olhos, a Grande Tiranossaura, desconcertada, reduziu de tamanho até virar um reles lagarto, desses que não fazem mal a ninguém e ficam horas ao sol. Então, só então, já sem medo, com calma e devagarinho, voltei ao meu lugar e, no caminho, o olhar de triunfo de cada colega demonstrava que o feitiço havia mesmo terminado. Ela jamais voltaria a ser a Grande Tiranossaura!

Era ali, em nossos corações palpitantes, que começava a se formar o grito de Diretas Já.

Giselle Bondim. Desembargadora do Trabalho do TRT1.
Créditos: arquivo pessoal.

Cláudia Reina
Créditos: arquivo pessoal.

PANDEMIA E TRABALHO: TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO?

Sob o olhar de Cláudia Reina*

*Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp e Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Niterói.

Moreira
ifood

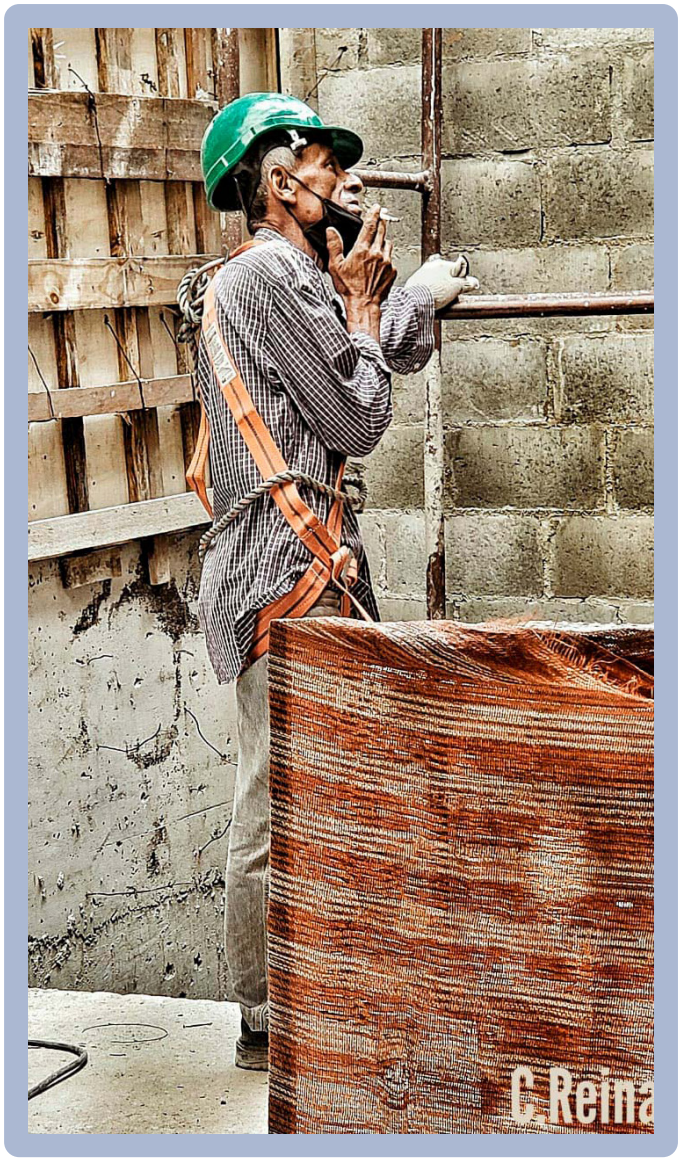
C.Reina

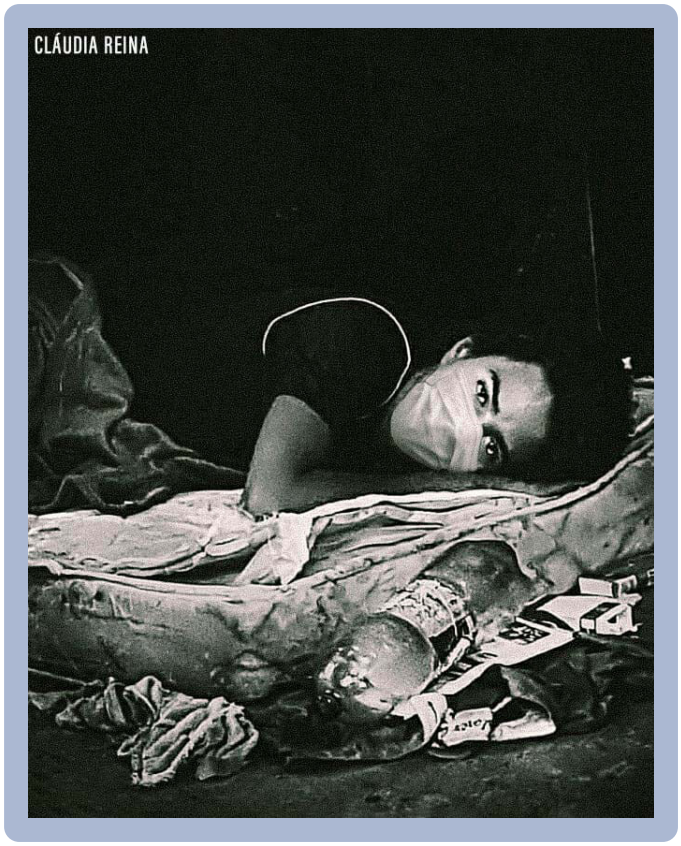
CLÁUDIA REINA

DELIVERY
DELIVERY
DELIVERY
CLÁUDIA REINA

CLÁUDIA REINA

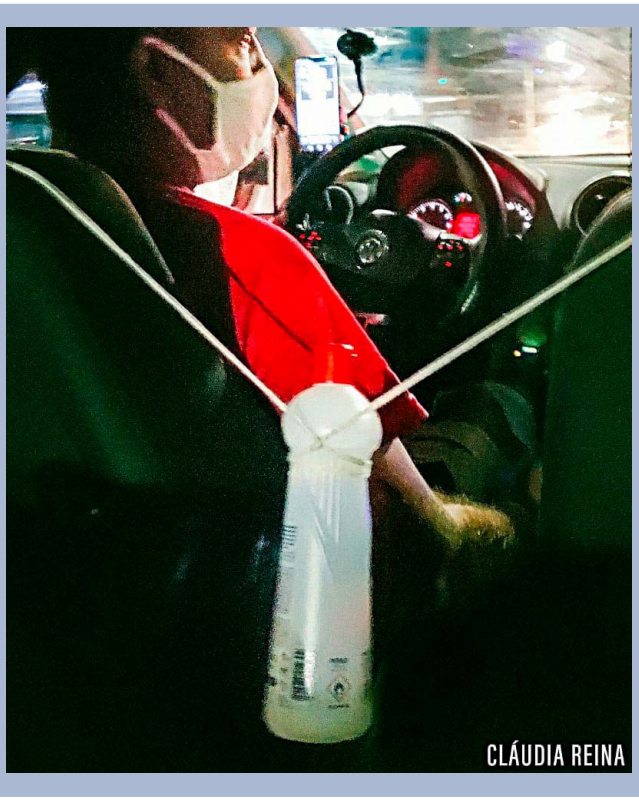
CLÁUDIA REINA

CLÁUDIA REINA

CLÁUDIA REINA

Cláudia Reina

XEROX
CARIMBOS EM 1 HORA
AFIA-SE
ALICATES
TESOURAS
FACAS
XEROX
CARIMBOS IMPRESSÃO
COMPRO
OURO
*FABRICAÇÃO
*AVALIAÇÃO
*CONSERTO
*FAZEMOS BODAS DE OURO
E CORDÃO DE PRATA
*BANHO DE OURO
MELHOR PREÇO DE NITERÓI
CLÁUDIA REINA

AMATRA 1

Associação dos Magistrados da
Justiça do Trabalho 1ª Região